



PORTARIA Nº 101 DE 02 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora CAMILA APARECIDA DA CRUZ BATISTA correspondente ao período aquisitivo de 11/04/2023 a 10/04/2024.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 15 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Camila Aparecida da Cruz Batista	Auxiliar Administrativo I	11/04/2023 à 10/04/2024	22/07/2024	05/08/2024

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 02 de Julho de 2024.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) CAMILA APARECIDA DA CRUZ BATISTA, matrícula 00000160054, que exerce o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, lotado em DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo período de aquisição de 11/04/2023 a 10/04/2024, a partir de 22/07/2024 até 05/08/2024

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 02/07/2024

Camila Ap. da Cruz Batista

CAMILA APARECIDA DA CRUZ BATISTA
Colaborador (a)

Deferido

Não deferido

Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Gub. Recursos Humanos

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

02/07/2024

02/07/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54AD-773F-6B4F-BFBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 02/07/2024 16:08:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/54AD-773F-6B4F-BFBD>